



Presidência
Coordenadoria de eventos

Ofício: 002 / 2020

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2.020

Aos diretores e responsáveis das entidades afiliadas à FBrN

Assunto:

Escolha da sede para a realização do XVII CONGRENAT em 2021.

A FBrN - Federação Brasileira de Naturismo convida suas afiliadas, em dia com suas obrigações sociais, para se candidatarem a sediar o XVII Congresso Brasileiro de Naturismo (XVII CONGRENAT).

O evento social deverá ocorrer no primeiro TRIMESTRE de 2021. Nesta ocasião serão eleitos os membros da nova diretoria da FBrN (Presidência e Vice Presidência), membros do Conselho Maior, bem como membros do Conselho de Ética.

Requisitos:

A área onde haverá o evento deverá ter capacidade para reunir no mínimo em torno de 50 pessoas confortavelmente e com espaço para atividades ao ar livre. Deverá haver local para hospedagem para as mesmas 50 pessoas, de preferência no mesmo local onde haverá o evento. Mas não é uma condição primordial.

Deve haver espaço para duas reuniões gerais (auditório, pátio fechado com cadeiras, ou similares): uma Assembleia Geral Ordinária e uma Assembleia Geral Extraordinária. Espaço para duas reuniões menores do Conselho de Ética e do Conselho Maior.

Atividades Lúdicas:

As associações e entidades interessadas deverão enviar seu projeto com o tema do evento e informações detalhadas sobre o local onde ele ocorrerá, capacidade, preços previstos para os participantes e data, também um esboço das atividades programadas, até o dia 31 de julho de 2020.

As propostas serão avaliadas pela diretoria podendo pedir esclarecimentos específicos durante o processo. A área escolhida será divulgada até o dia 15 de agosto de 2020.

A fim de ajudar os realizadores do evento, a FBrN disponibiliza o “Manual Prático Para Realização de Eventos Naturistas” (ver manual anexo), como subsídio, principalmente, para as entidades que nunca sediaram esse tipo de evento.

Obs1: Estes prazos previstos poderão ser prorrogados se até a data limite nenhuma associação filiada apresentar um projeto exequível.

Obs2: O evento só será realizado se a pandemia estiver sob controle e não houver nenhum impedimento das autoridades locais de onde será a realização.



Presidência Coordenadoria de eventos

Obs3: Poderá haver mais de uma afiliada responsável pelo evento, trabalhando conjuntamente e de comum acordo se assim desejarem.

A proposta deverá ser enviada para o email presidencia@fbrn.org.br com cópia para o email secretaria@fbrn.org.br.

Esclarecimentos pelo telefone ou whatsapp 21.99441-5652 (Presidente Pedro Ribeiro)

Saudações Naturistas,

Celso Costa Pinto
Coordenador de Eventos da FBrN

Pedro Ricardo de Assis Ribeiro
Presidente da Federação Brasileira de Naturismo.